

Franca, 12 de setembro de 2022.

Ofício nº 426/2022-GABINETE

**Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de Agosto de 2022.**

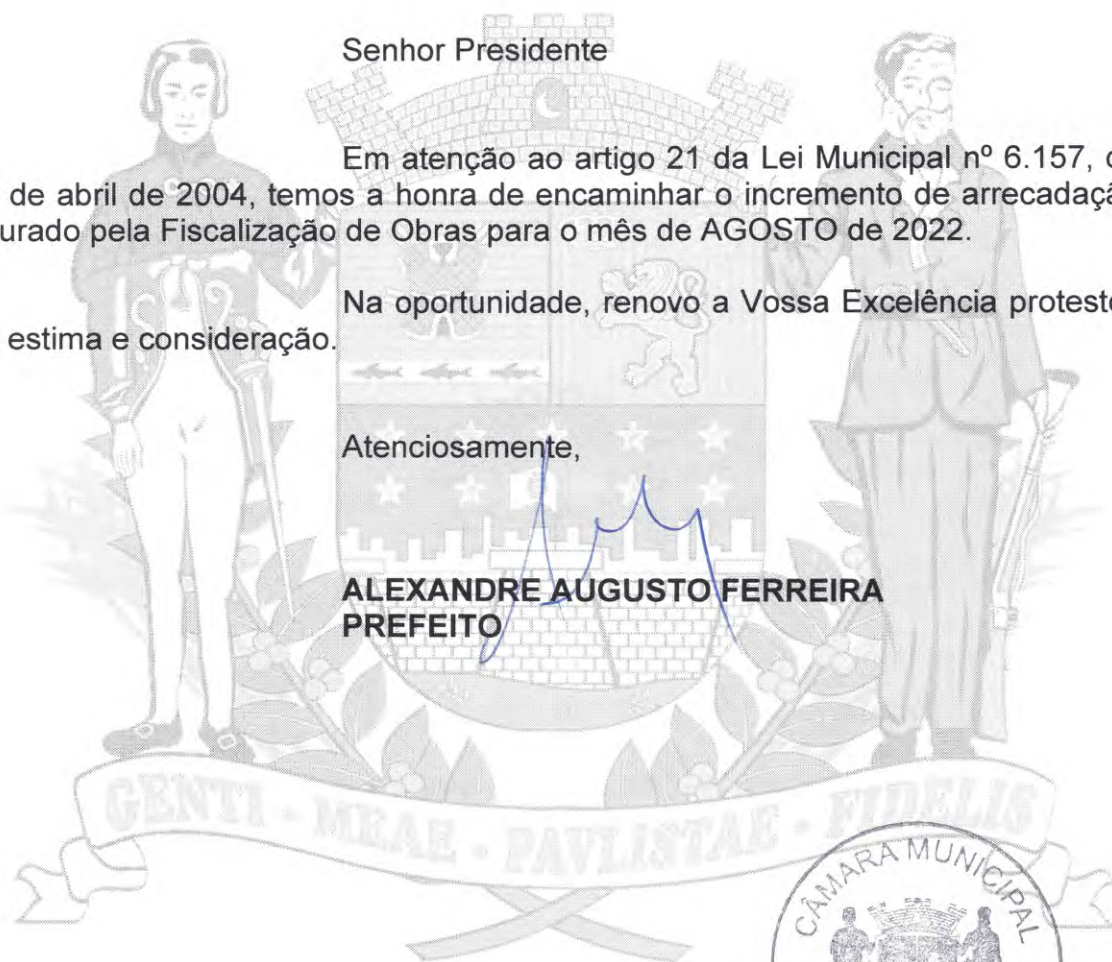
Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de AGOSTO de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**



*J. Rocha*  
*15/09/22*

**Ex.mo Senhor  
VER. CLAUDINEI DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**Prefeitura Municipal de Franca**  
Secretaria de Planejamento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

---

Ofício 08/2022.

Prefeito Municipal de Franca  
Câmara Municipal de Franca

Franca, 06 de setembro de 2022

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de AGOSTO de 2022 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 2.476.782,27 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

---

Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

Recebi em 12/09/22  
  
Gabinete do Prefeito